



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

**PORTARIA N.º 028/2022**

## **“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

**O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;**

**Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar pública a inocência da servidora Luana de Cássia dos Santos Nora Aguiar, CPF nº 093.405.077-54, quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar, autuado sob o nº 002568/2021, instaurado pela Portaria nº 420/2021, do dia 16 de agosto de 2021, pelo que se tem por concluído o processo.

**Art. 2.º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional do servidor, bem como archive os presentes autos.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 24/01/2022.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete